



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2013 IV ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2013

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF- 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ELISANDRE BATISTA VILELA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.497.894/0001-41, com sede a Rua Coronel Batista, 516, na cidade de Cambará/PR, representada por Douglas Schiavo Alves, brasileiro, empresário, portador do RG. 6.292.397-0 SSP/PR e CPF. 008.166.909-79, residente e domiciliado na Rua Nelson Bonacin, 942, Centro, Cambará/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **IV aditivo ao contrato 134/2013**, nos termos que seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

O presente contrato tem objeto especificado no edital da licitação Tomada de Preço N.º 26/2013.

### **CLAUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual que era de R\$ 45.501,05 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinco centavos), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 46.288,21 (Quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 134/2013 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2017.

### **CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

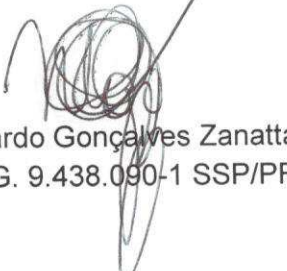
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de setembro de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**ELISANDRE BATISTA VILELA-ME**  
Contratada

  
Adenilson Silva  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ADITIVO IV DO CONTRATO N.º 134/2013.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A empresa ELISANDRE BATISTA VILELA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.497.894/0001-41.

Objeto: O presente contrato tem objeto especificado no edital da licitação Tomada de Preço N.º 26/2013.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 45.501,05 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinco centavos), passa a ser acrescido do índice INPC, resultando assim no valor de R\$ 46.288,21 (Quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Período: fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 01/10/2017.

Data da Assinatura: 12/09/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:9D20E27D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2017. Edição 1339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>